

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 055/2021**  
**(Processos nºs 9062/08 e 11710/18)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 224ª reunião, realizada em 30/11/2021 aprovou a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Criar a função de livre provimento denominada Supervisor de Secretaria Acadêmica, com carga horária de 40 h/sem.

**Parágrafo único** - Fica instituída gratificação de R\$ 250,28 (duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) para o exercício da função objeto do Artigo 1º desta Resolução.

**Artigo 2º**- Aprovar a descrição de responsabilidade da Supervisão de Secretaria Acadêmica:

**SUPERVISOR DE SECRETARIA ACADÊMICA** - Supervisionam rotinas administrativas, chefiando diretamente equipes de auxiliares administrativos, secretários e contínuos. Coordenam serviços gerais, organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Outras demandas correlatas definidas pela chefia.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 01 de dezembro de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente**